ATA Nº 238

Ata da ducentésima trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, a partir das quatorze horas, aconteceu a ducentésima trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Andreia Cristina de Oliveira, Ricardo Alexandre dos Santos, Renata da Silva César Matias, Rogério de Lima Ribeiro, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento, Celso Antonio de Souza e Cláudia Renata Santos Vilela. Justificaram a ausência: Neidiamara Assis Martins, Tamira Paula Tôrres Martins de Souza, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Françoise de Cássia Fernandes, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Tatiana de Oliveira Pelegrino, Teresinha Pereira de Almeira, Walkyria Tolentino de Moura Pinto, Renata Jardim Marangoni e Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva. A reunião teve início com a acolhida dos membros presentes no Auditório H do Centro de Formação do Educador (CEFE) -Santana, São José dos Campos - SP, feita pela presidente Renata César. A mesma também acolheu o Dr. Jonas, diretor do Departamento de Gestão de Projetos, que retomou com os conselheiros presentes a Lei nº 10.375 de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral, apresentando a reestruturação da Rede de Ensino Municipal. Dr. Jonas trouxe destaque para, a partir de 2022, da gestão compartilhada em 14 dos 17 atuais IMIs, da presença do professor em ambos os períodos nestas escolas de educação infantil em período integral, da manutenção de um Orientador de Escola Pedagógico em cada uma destas escolas, de modo a garantir que, o trabalho proposto seja o mesmo que o oferecido nas demais escolas da Rede. Além da Educação Infantil, Dr. Jonas também falou sobre a Política de Educação Integral para o Ensino Fundamental, onde o município terá os CEIs - Centro de Educação Integral e também, as EMEFIs - Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral, bem como, a plataforma +Plei, atrelada ao Currículo Municipal, possibilitarão condições para alavancarem a qualidade do Ensino oferecido nas escolas municipais de São José dos Campos. A conselheira Andreia inferiu quanto a diferença entre educação integral e ensino integral, que o segundo traz amplitude para a qualidade que buscamos alcançar. Neste contexto de busca pela qualidade, Andreia também destacou que, ao pensar a educação integral, a transição da educação infantil para o ensino fundamental, tem sido um fato muito positivo para cada aluno. Além disso, o conselheiro Rogério destacou a importância do processo avaliativo destes alunos e Andreia indicou que as ferramentas de acompanhamento são

importantíssimas neste processo de desenvolvimento do aluno. Na sequência, Renata César apresentou a Prestação de Contas do 3º Trimestre - CASC FUNDEB, onde a maioria dos conselheiros do CASC-FUNDEB, opinou pela aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 26,32% o empenhado, 22,91% o valor liquidado e em 22,05% o efetivamente pago, o que não atende aos princípio dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Na sequência, foi acordado que a próxima reunião será realizada no dia 14 de dezembro de 2021. No Expediente dos Conselheiros, a conselheira Márcia destacou que, é preciso que haja, cada vez mais, investimentos para o aluno, mas também para o professor, de modo a garantir melhores condições de trabalho, propiciando condições para que este professor se mantenha trabalhando nas escolas do nosso município. A conselheira Andreia fez destaque para a pós-graduação oferecida para todos os professores da rede, que já considera um primeiro passo no que diz respeito a investimentos. A conselheira Claudia Renata também apresentou os investimentos na Educação Integral da Rede Estadual de Ensino, tanto na formação do profissional da educação quanto no retorno financeiro para este profissional. Sem mais nada havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, vinte e três de novembro de

Renata da Silva César Matias